



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

[www.muzambinho.mg.gov.br](http://www.muzambinho.mg.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021  
DISPENSA Nº 008/2021  
CONTRATO Nº 021/2021

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E A EMPRESA MZB-HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG n.º M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 429.756.116-68, doravante denominado simplesmente, **LOCATÁRIO**, e de outro lado a empresa **MZB-HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA**, com endereço à Rua do Retiro, n.º 505 – Andar 1, Sala 1-E, Anhangabaú na cidade de Jundiaí, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.353.104/0001-33, neste ato representado pelo Senhor João Batista de Lima Montipó, portador do RG n.º 33.830.337-6 SSP/SP e do CPF n.º 037.702.086-92, doravante denominado **LOCADOR**, celebram, de comum acordo entre si, **4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2021**, na forma que se segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação, sendo um imóvel construído, situado à Rua Sete de Setembro, n.º 1481 - Térreo, Centro, nesta cidade de Muzambinho, destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal "Machado de Assis", do município de Muzambinho/MG, resultante do Processo Administrativo nº 031/2021, Dispensa de Licitação nº 008/2021, contrato nº 021/2021, nos termos do artigo Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A vigência será por **07 (Sete) meses**, contados a partir de **28 de junho de 2023 à 28 de janeiro de 2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor global para os próximos **07 (Sete) meses** será de **R\$ 14.189,00 (Quatorze mil, cento e oitenta e nove reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 2.027,00 (Dois mil e vinte sete reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

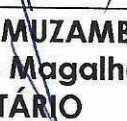
[www.muzambinho.mg.gov.br](http://www.muzambinho.mg.gov.br)


O pagamento será efetuado mediante boleto bancário com código de barras, gerado antecipadamente pela empresa MZB HD Participações e Negócios Ltda. que deverá ser entregue no Departamento de Suprimentos pelo menos 10 (dez) dias antes do vencimento do mesmo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato nº 021/2021, que não sejam conflitantes com o presente termo aditivo permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

MUZAMBINHO – MG, 28 de junho de 2023.

  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO  
Paulo Sérgio Magalhães  
LOCATÁRIO

  
MZB-HD PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA  
João Batista de Lima Montipó  
LOCADORA

Testemunhas:

1. Alexis Lourenço CPF 27555390-53

2. Carol Ap. Botelho CPF 206.744.916-70